



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2014

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE POUSO
ALTO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 e art. 163 da Lei Orgânica Municipal, e art. 171, do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Ficam APROVADAS as contas do Município de Pouso Alto relativas ao **exercício financeiro de 2012**, relacionadas à administração do Prefeito **Vicente Wagner Guimarães Pereira**, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG, bem como aqueles não incluídos na análise objeto do parecer prévio.

Art. 3º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto-MG, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
Presidente

ROGÉRIO MARCOS MEDEIROS
Secretário